

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, transparência e cidadania!

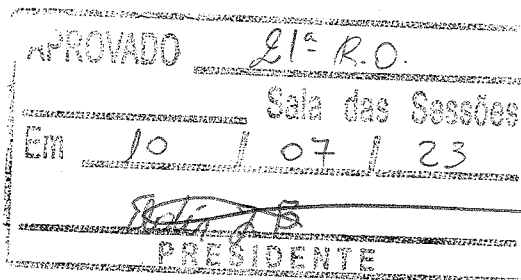
INDICAÇÃO Nº 345/2023

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico a Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente a **inserção de cota especial para traslados, cobrindo toda extensão do território nacional, no edital e no contrato da empresa prestadora de serviços funerários**, para a Secretaria de Desenvolvimento Social.

JUSTIFICATIVA

Para um momento tão difícil como é morte de um ente querido, e sabendo que tal situação não escolhe nem hora e nem lugar para acontecer, penso que seja justo esta proposição, para dar maior apoio aos munícipes de nossa cidade.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2023.


Frederico Henrique Cota Alves - Fred Piau
Vereador